



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodópolis - MS
Quarta - Feira,
19 de Fevereiro de 2020

GESTÃO 2017-2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 621

PÁGINA 1

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho Data: 13/02/2020
Nº do empenho : 348/20
Ordinário
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Processo : AF-332/2020
Município: Deodópolis

Orgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcionat:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSIISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000099	
Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores : 119.605,79
Suplementações:	9.000,00	Valor do empenho : 1.932,00
Anulações:	387.000,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) :	122.000,00	Total (B) : 121.537,79
		Saldo (A - B) : 462,21

Credor:	8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****	Inscr. Est./Ident. Prof.:	283534982		
C.N.P.J.:	11-120-590/0001-02	Agência:		Fone:	67 34424946
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SAUDE, INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO. (Licitação Nº: 82/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.932,00

Fica empenhada a importância de 1.932,00 (um mil novecentos e trinta e dois reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 82/2019/2019 Data : 25/10/2019
Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PODER LEGISLATIVO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 011/2020 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Designa Servidora, para Ouvidoria da Câmara Municipal de Deodápolis-MS e dá outras providências”

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis – Resolução nº 001 de 01 de Março de 1994:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora KEYLY LEANDRO DA SILVA, ocupante do cargo Efetivo de Controladora Interna – Símbolo ANS, desta Câmara, para atuar como OUVIDOR (Responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Deodápolis-MS) firmado por esta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação e seus efeitos retroagem a 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município e afixado no local de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS, 17 de Fevereiro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

PRESTAÇÃO DE CONTA

ANUAL - 2019

CONTROLADORIA INTERNA

Keyly Leandro da Silva
Controladora Interna
Câmara Municipal de Deodápolis-MS

1

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA****SUMÁRIO**

1. Introdução	3
2. Gestores e demais Responsáveis	3
3. Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	4
4. Limites Constitucionais	7
5. Compras, Almoxarifado e Patrimônio	9
6. Contabilidade e Tesouraria	11
7. Recursos Humanos	11
8. Frotas e Despesas	13
9. Administração, Legislativo e Transparência	14
10. Atividades da Controladoria	14
11. Conclusão	16

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

RELATÓRIO 02/2019 – DATA 13/02/2020.

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA – PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL

1. INTRODUÇÃO

O órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, os artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei complementar nº 101/2000, Instrução Normativa nº 01, de 22 de Agosto de 2018, vem apresentar o Parecer sobre a **PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**, da **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS**, destacando as atividades executadas, recomendações expedidas, bem como as providências adotadas.

2. GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS**ORDENADOR DE DESPESA:****Nome:** Gilberto Dias Guimarães**Cargo:** Presidente**RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL****Nome:** Cassila Conticeli Teodosio**Cargo:** Contadora**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO****Nome:** Keyly Leandro da Silva**Cargo:** Controladora**ASSESSORIA JURÍDICA****Nome:** Thaynara Alves de Souza**Cargo:** Assessora Jurídica

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Paulo de Souza Filho

Membro: Eliel Alves de Souza

Secretário: Diomar Ribeiro Pedroso

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Pregoeiro: Paulo de Souza Filho

Equipe de Apoio: Eliel Alves de Souza

Equipe de Apoio: Diomar Ribeiro Pedroso

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Presidente: Eliel Alves de Souza

Membro: Ilda Cavalcante Barbosa

Secretário: Paulo de Souza Filho

FISCAL DE CONTRATOS

Fiscal: Atila Duarte Enz

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A execução orçamentária, financeira e patrimonial se traduz em três instrumentos chaves que em conjunto materializam o planejamento e controle da Administração Pública.

O Plano Plurianual (PPA) de Deodápolis-MS, instituído pela Lei Municipal nº 665/17, de 15 de Dezembro de 2017, para o quadriênio 2018/2021, é a ferramenta de planejamento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e as decorrentes de programas de duração continuada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), instituída pela Lei Municipal nº 009/18, de 13 de abril de 2018, estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital, e orientará a Lei Orçamentária Anual (LOA), do próximo ano e ambas de estar de acordo com o PPA.

A Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 689/18, de 13 de dezembro de 2018, estima à receita e fixa as despesas, para o exercício financeiro de 2019, é o orçamento propriamente dito.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

Quadro 1 – LOA fixada para o exercício de 2019

DESCRIÇÃO	PREVISTO
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.010.000,00
Obrigações Patronais	R\$ 210.000,00
Diárias	R\$ 80.000,00
Material de Consumo	R\$ 90.000,00
Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 50.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 180.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 20.000,00
Total Geral	R\$ 1.640.000,00

Fonte: Lei Municipal nº 689/18-Prefeitura de Deodápolis-MS

O demonstrativo abaixo, atesta a conformidade do cálculo da Receita Tributária ampliada apurada com dados do Balanço Patrimonial de dezembro de 2018, da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, para a base de cálculo do repasse do duodécimo:

Quadro 2 – Receita Tributária

RECEITAS TRIBUTÁRIAS	VALOR
Impostos	R\$ 2.365.612,93
Taxas	R\$ 500.568,58
Contribuição de Melhorias	R\$ 21.272,66
FPM	R\$ 10.774.878,89
ITR	R\$ 759.670,25
ICMS Desoneração LC Nº 87/96	R\$ 17.096,76
ICMS 100%	R\$ 6.096.723,13
IPVA	R\$ 1.305.196,79
IPI Exportação	R\$ 77.103,17
CIDE	R\$ 53.942,89
Total Geral	R\$ 21.972.066,05
Despesa Anual do Legislativo (7%)	R\$ 1.538.044,68
Duodécimo Mensal	R\$ 128.170,38

Fonte: Balanço Patrimonial 2018-Prefeitura de Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

A receita da Câmara deve ser repassada pelo Executivo até o dia 20 de cada mês conforme redação do inc. II, § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal.

Conforme detalhamento abaixo, observamos que os repasses ocorreram todos dentro do prazo, não havendo nenhum registro de descumprimento.

Quadro 3 – Demonstrativo de Receitas Repassadas

DATA	DUODÉCIMO
18/01/2019	R\$ 120.310,53
20/02/2019	R\$ 120.310,53
20/03/2019	R\$ 120.310,53
17/04/2019	R\$ 151.749,97
20/05/2019	R\$ 128.170,39
19/06/2019	R\$ 128.170,39
19/07/2019	R\$ 128.170,39
20/08/2019	R\$ 128.170,39
20/09/2019	R\$ 128.170,39
18/10/2019	R\$ 128.170,39
20/11/2019	R\$ 128.170,39
20/12/2019	R\$ 128.170,39
Total Geral	R\$ 1.538.044,68

Fonte: Extratos Bancários – Ag. 2024-9 C/c 20.955-4

A Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, ao final do exercício de 2019 apresentou a seguinte estrutura orçamentária:

Quadro 4 – Execução Orçamentária

Duodécimo Recebido	R\$ 1.538.044,68
Despesa Empenhada	R\$ 1.426.995,82
Despesa Liquidada	R\$ 1.426.995,82
Despesa Paga	R\$ 1.426.995,82
Diferença Devolvida	R\$ 111.048,86

Fonte: Extrato de Dotação por Natureza de Despesa

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Conforme exposto, não houve inscrição em resto a pagar, conforme determina o caput do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. LIMITES CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal, em seu Art. 29-A, e inciso I, preceitua que o total de despesa do Poder Legislativo Municipal incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

Conforme quadro abaixo, é possível constatar que a Câmara Municipal de Deodápolis-MS se manteve dentro do limite:

Quadro 5 – Gasto Total do Legislativo 2019

Receita Tributária Ampliada 2018	RS 21.972.066,05
Gasto Total Previsto 2019 (7%)	RS 1.538.044,68
Gasto Total Executado	RS 1.426.995,82
Relação Percentual	RS 92,77%

Fonte: Extrato de Dotação por Natureza de Despesa

O quadro a seguir mostra que foi obedecido o limite máximo a ser gasto com o subsídio dos vereadores, para as cidades que tenham entre 10.001 a 50.000 habitantes, que não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, conforme a alínea b, inc. VI, do Art. 29, da Constituição Federal.

Quadro 6 – Valor Máximo dos Subsídios

Estimativa de População Deodápolis (IBGE 2010)	12.139 hab.
Subsídio Deputado Estadual (Lei 16.090/16)	RS 25.322,25
Limite Máximo 30% do Deputado Estadual (VI, 29, CF)	RS 7.596,67
Subsídio do Vereador	RS 3.831,99
Relação Percentual	15,13%

Fonte: Lei Complementar 005/2019

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

Ainda em relação à remuneração dos vereadores, o Art. 29-A, inciso VII da Constituição Federal, determina que o montante pago não ultrapasse a 5% da Receita do Município. O demonstrativo abaixo retrata pleno atendimento ao limite estabelecido.

Quadro 7 – Remuneração Anual dos Vereadores

Receita do Município em 2019	RS 36.365.747,42
Remuneração Anual dos Vereadores	RS 412.000,73
Relação Percentual	1,13%

Fonte: RCL-Balanco Patrimonial 2019

Em relação aos gastos com folha de pagamento, o Art. 29-A, §1, da Constituição Federal, afirma que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, inclusive o gasto com subsídio de seus Vereadores. Conforme quadro abaixo é possível constatar que a Câmara Municipal de Deodápolis se manteve dentro do limite:

Quadro 8 – Gasto com a Folha de Pagamento em 2019

Receita (Duodécimos)	RS 1.538.044,68
Despesa Anual com Folha de Pagamento	RS 951.599,81
Relação Percentual	61,87%

Fonte: Extrato de Dotação por Natureza de Despesa

Com base nas determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 20, inciso III, alínea a, a Câmara Municipal de Deodápolis-MS, não poderá ter despesa total com pessoal superior a 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida:

Quadro 9 – Despesa Total com Pessoal (LRF)

RCL	RS 36.365.747,42
Limite Legal (6%)	RS 2.181.944,84
Limite Prudencial (95%)	RS 2.072.847,60
Limite de Alerta (90%)	RS 1.963.750,36
Despesa Total com Pessoal	RS 1.144.196,32
Relação Percentual	3,15%

Fonte: Demonstrativo de Despesas com Pessoal – RGF 2º Semestre de 2019

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

De acordo com o demonstrativo podemos observar que não houve necessidade de nenhuma medida de recondução de despesa, pois não se atingiu o limite prudencial de 95% (noventa e cinco por cento), previsto no parágrafo único do Art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Em atendimento a Lei nº 8.666/93, para um efetivo suporte aos processos de Licitações, foi instituída a Comissão Permanente de Licitação, através da Portaria 007/2019, de 01 de fevereiro de 2019, como também a designação do Pregoeiro Oficial e membros de apoio, Portaria 010/2019, de 01 de fevereiro de 2019, e a designação do Fiscal de Contrato, Portaria 014/2019, de 14 de março de 2019.

Abaixo, segue relação dos processos licitatórios com suas respectivas vigências, no exercício financeiro de 2019:

Quadro 10 – Relação de Licitações em 2019

Nº	EMPRESA	OBJETO	MODALIDADE	VALOR	VIGÊNCIA
004/18	Quality Sistemas	Software de Contab. Pública	Convite	R\$ 49.950,00	11 Abr/19 a 10 Abr/20
001/19	João Alves de Araújo	Locação de Imóvel	Dispensa	R\$ 38.500,00	18 Jan/19 a 31 Dez/19
002/19	xxxx	Materiais de Consumo	Pregão	xxxx	Deserta
003/19	Mallone Com. Serviços Ltda/ Centro Digital Eireli	Material de Escritório	Pregão	R\$ 8.499,12 / R\$ 2.040,15	02 Abr/19 a 31 Dez/19
004/19	Luiz Firmino Alves - ME	Serv. Técnicos de Sonorização	Dispensa	R\$ 9.900,00	01 Mar/19 a 31 Dez/19
005/19	Auto Posto Mitai	Combustível	Pregão	R\$ 3.490,23	31 Dez/19
006/19	Marco Alberto Sutier	Materiais de Consumo	Dispensa	R\$ 4.399,11	03 Mar/19 a 31 Dez/19

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

007/19	MD Web Marketing	Portal da Transparência	Dispensa	RS 5.320,00	09 Mai/19 a 31 Dez/19
008/19	Tais Caroline da S. Barbosa	Divulgação de Atos Oficiais	Dispensa	RS 15.000,00	01 Ago/19 a 31 Dez/19
009/19	FG Copiadora Eireli Me	Locação de Impressora	Dispensa	RS 600,00	31 Jul/19 a 31 Dez/19
010/19	Govfacil Brasil	Aplicativo de Gestão Pública	Inexigibilidade	RS 8.000,00	29 Out/19 a 29 Out/20
011/19	Valter dos Santos Prior	Aquisições de Ar Condicionado	Dispensa	RS 6.861,04	xxxx
TOTAL:				RS 152.559,65	

Fonte: Sistema Interno de Banco de Dados

É importante destacar, que os processos licitatórios de nº 003/005/006/009 estão relacionados com o valor final de liquidação, não pelo valor inicial licitado.

No caso de materiais de escritório, o valor conjunto licitado foi de R\$ 23.583,29 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), foram anulados um total de R\$ 13.044,02 (treze mil e quarenta e quatro reais e dois centavos), o que representa 55% da licitação, já com base na compra de combustível, estimou-se um consumo de 4.000 litros, equivalentes a R\$ 16.968,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais) sendo consumidos apenas 822,30 litros o que representa 21% do valor estimado, quanto aos materiais de consumo licitou-se R\$ 9.537,06 (nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos), sendo anulados R\$ 5.137,95 (cinco mil, cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), ou seja, 53% da licitação, quanto ao serviço de locação de impressora, licitado para 5 (cinco) meses num total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) foi anulado R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a última parcela, em virtude de descumprimento contratual.

Como se observa a maior parte dos processos licitatórios, no total 7 (sete), ocorreu por meio de dispensa, representando 63,64% dos processos de compras. Contudo, através das análises técnicas sobre os autos, constatou-se a regularidade quanto à apresentação dos três orçamentos obrigatórios, acompanhados da justificativa e publicações necessárias.

Ademais, a Câmara Municipal de Deodópolis-MS, também não realizou contratos de valor elevado, acima do limite de remessa do Tribunal de Contas Estadual e as poucas contratações

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

diretas, prevalecendo a continuidade das atividades e o interesse público, não caracterizaram desvio constitucional ao princípio da licitação.

Quanto ao almoxarifado, o setor necessita de pequenas adequações, apesar do baixo vulto de materiais em estoque, o controle é sempre recomendado, inclusive para o planejamento de novas compras.

Sob o patrimônio, é importante destacar que o inventário físico embora atualizado, necessita de ajustes quanto à movimentação de bens. Todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas, contudo não foi constatada a existência do termo de responsabilidade, como também, algum processo de baixa no período.

Os imóveis utilizados pela Câmara Municipal não são cobertos por seguro, bem como todos os móveis existentes em seu interior, excetuando-se apenas o veículo de propriedade do Legislativo.

6. CONTABILIDADE E TESOURARIA

Foram feitas inspeções quanto à fidedignidade dos registros contábeis, através das conciliações bancárias mensais, e não houve constatações de erro ou fraude que prejudicasse as Demonstrações Financeiras, verificou-se consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial.

O Relatório de Gestão Fiscal, como as demais obrigações assessorias (Balanços, Balancetes, SICOM, DCTF, DIRF, RAIS, MSC), foi publicado e obedeceram aos prazos previstos.

Os pagamentos respeitaram adequadamente os estágios das despesas, ocorreram pontualmente, não havendo registro de pagamento de multas no período.

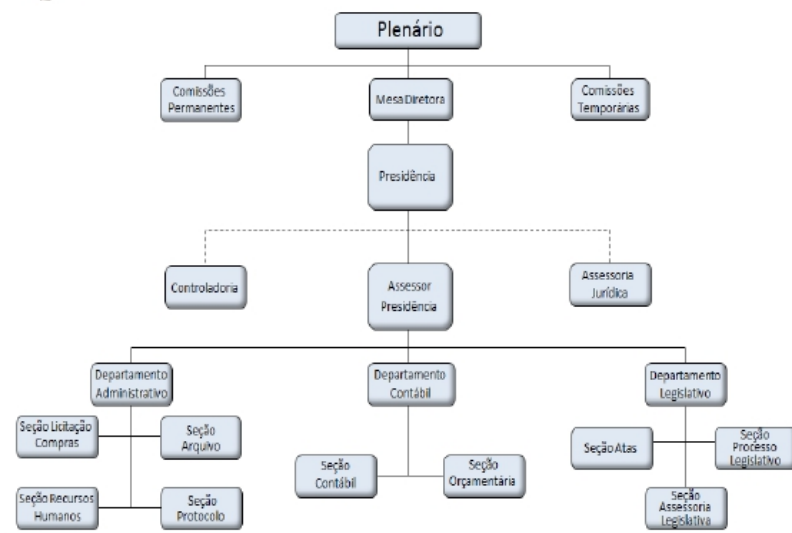
7. RECURSOS HUMANOS

Uma forma eficiente de se apresentar a estrutura organizacional e o cargo que cada um desempenha dentro de uma hierarquia funcional é através de um organograma, conforme representação abaixo, podemos analisar a estrutura de pessoal, na Câmara Municipal de Deodápolis-MS:

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA



Para uma análise mais conclusiva do organograma acima disposto, segue abaixo relação de servidores, que atualmente compõe o quadro funcional da Câmara Municipal de Deodópolis-MS:

Quadro 12- Relação de Servidores

QT	NOME	FUNÇÃO	OBS
01	Átila Duarte Enz	Diretor Administrativo Financeiro	Comissionado
02	Paulo de Souza Filho	Assessor do Presidente	Comissionado
03	Antonio Carlos F. do Amaral	Diretor de Secretaria	Efetivo
04	Cassila Conticelli Teodósio	Contadora	Efetiva
05	Diomar Ribeiro Pedroso	Aux. Serviços Gerais	Efetivo
06	Eliel Alves de Souza	Técnico Legislativo	Efetivo
07	Ilda Cavalcante Barbosa	Aux. De Serviços Gerais	Efetiva
08	Keyly Leandro da Silva	Controladora Interna	Efetiva
09	Rosária Tavares de Sá	Técnica em Contabilidade	Efetiva
10	Thaynara Alves de Souza	Assessora Jurídica	Efetiva

Fonte: Demonstrativo de Folha de Pagamento Mensal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Conforme se observa, o quadro funcional da Câmara Municipal de Deodápolis embora seja muito enxuto, o quantitativo atende perfeitamente as necessidades das atividades funcionais, não havendo necessidade de mudanças reestruturais administrativas.

8. FROTAS E DESPESAS

A frota é composta por 1 (um) carro que é controlado pelo Assistente Técnico Legislativo, a Ficha de Mapa de Bordo é o único instrumento de controle, para o uso veicular, que possibilita apenas o mapeamento do condutor e da quilometragem rodada, falta uma regulamentação sobre as atividades do setor, em especial sobre as requisições de combustível.

Na verificação do consumo anual de água, energia e telefone, podemos observar que não ocorreram oscilações significativas no período:

Quadro 13 – Gasto com Água, Energia Elétrica e Telefone

MÉDIAS SEMESTRAIS	ÁGUA	ENERGIA	TELEFONE
Média 1º Semestre	R\$ 242,95	R\$ 612,18	R\$ 1.073,64
Média 2º Semestre	R\$ 253,13	R\$ 448,43	R\$ 984,39
Média Geral	R\$ 248,04	R\$ 530,30	R\$ 1.029,02

Fonte: Sistema Interno de Banco de Dados

Quanto a concessão de Diárias, os valores pagos e sua prestação de contas no âmbito da Câmara têm atendido ao Disposto na Resolução nº 003, de 28 de março de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos membros e servidores da Câmara Municipal de Deodápolis-MS e Instrução Normativa nº 002/2018, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta os procedimentos para a concessão e prestação de contas de diárias de viagem aos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

No quadro a seguir podemos analisar o quantitativo de diárias concedidas no período:

Quadro 14 – Diárias Concedidas em 2019

Valor Fixado	R\$ 80.000,00
Valor Executado	R\$ 76.875,00
Relação Percentual	96%

Fonte: Extrato de Dotação por Natureza de Despesa

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

9. ADMINISTRAÇÃO, LEGISLATIVO E TRANSPARÊNCIA

As atividades legislativas ocorreram dentro da programação prevista, sobre as sessões ordinárias, todas obedeceram cronologicamente o calendário pré-definido, com ressalva apenas da sessão do dia 05/03 que não se realizou em função do feriado de carnaval, no total foram 37 (trinta e sete) sessões. Houve também no período 5 (cinco) sessões extraordinárias e 1 (uma) sessão solene, totalizando 43 (quarenta e três) sessões anuais.

Quanto à frequência dos vereadores nas sessões, as poucas ausências, foram devidamente justificadas.

A Transparência da Câmara atende a maioria das atividades administrativas, contudo há necessidades de melhorias, principalmente quanto à disponibilização em tempo real dos processos licitatórios, incluindo as fases e seus respectivos contratos.

À pedido da Promotoria foi implantado a Ouvidoria como mais uma ferramenta de controle e participação social, além da adequação a Lei de Acesso à Informação, Lei Federal 12.527/12, normatizada pela IN 003/2019.

Abaixo segue relação das manifestações registradas na Ouvidoria no período de 2019:

Quadro 15 – Manifestações Registradas na Ouvidoria em 2019

DATA	PROTOCOLO	MANIFESTAÇÃO	OBJETO
03/07/2019	01721.2019.000001-81	RECLAMAÇÃO	Transparência dos atos internos do legislativo municipal.

Fonte: Banco de Dados Sistema E-ouv

Em relação à manifestação registrada, através do processo licitatório 008/2019, foi contratado serviço de divulgação dos atos oficiais, com a finalidade de ampliar os canais de transparência, principalmente no que se refere às atividades internas da câmara municipal.

10. ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

O órgão de Controle Interno da Câmara de Vereadores de Deodápolis foi criado por meio da Lei Complementar nº 001, de 07 de junho de 2016, tendo como finalidades principais, o acompanhamento e a avaliação do cumprimento da programação de atividades e projetos, a avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial quanto a sua legitimidade, legalidade,

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

eficiência, eficácia e economicidade, a preservação do interesse da Câmara Municipal contra ilegalidade, erros, fraudes e outras práticas irregulares, a salvaguarda dos ativos, como também apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional.

Abaixo, segue as principais atividades da Controladoria realizadas no período:

- Elaboração da Instrução Normativa 001/2019: que regulamenta os atos para admissão de pessoal;
- Elaboração da Instrução Normativa 002/2019: que disciplina sobre as práticas de prevenção ao Nepotismo e ao Acúmulo Ilegal de Cargos;
- Elaboração da Instrução Normativa 003/2019: que regulamenta os procedimentos relativos à atividade de Ouvidoria;
- Curso Controle Interno na Administração Pública, com carga horária de 16 h;
- Programa de Certificação em Ouvidoria, com carga horária de 160 h;
- Auditoria na Folha de Pagamento;
- Auditoria nos Processos Licitatórios 001/002/003/004/005/006/007/008/009/010-2019 e aditivo do Processo Licitatório 004/2018, destacando apenas algumas impropriedades formais, anexadas individualmente aos autos, que foram corrigidas durante o processo de análise;
- Atesto das despesas de janeiro a dezembro de 2019 através da análise dos movimentos financeiro-contábeis;
- Recomendação 001/2019 – Apuração da Responsabilidade Legal do Vereador Joao Pereira da Silva, quanto ao desaparecimento do Notebook da Câmara Municipal para uso pessoal dos vereadores;
- Recomendação 002/2019 – Atendimento ao Prazo estipulado na Prestação de Contas de Diárias de Viagem;
- Recomendação 003/2019 – Autorização Prévia para Admissão de Hora-Extra;
- Recomendação 004/2019 – Atualização Salarial do Servidor Diomar Ribeiro Pedrosa que estava abaixo do salário mínimo vigente;
- Recomendação 005/2019 – Atualização Salarial da Servidora Rosária Tavares de Sá conforme LC 008/2018;
- Recomendação 006/2019 – Alteração da Data base de Pagamento do dia 20 para o dia 30;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

- Recomendação 007/2019 – Correção do Salário Base do IRRF da Servidora Keyly Leandro da Silva;
- Recomendação 008/2019 – Correção dos Retroativos Salariais da Servidora Rosária Tavares de Sá identificados na Recomendação 005/2019;
- Recomendação 009/2019 – Correção de Pagamentos Irregulares na Folha de Pagamento de Julho/2019;
- Recomendação 010/2019 – Desqualificação dos Dependentes para a redução da base de cálculo do IR do Servidor Antônio Carlos Ferreira do Amaral;
- Recomendação 011/2019 – Suspensão de uma Gratificação do Servidor Paulo de Souza Filho;
- Recomendação 012/2019 – Regulamentação do Setor de Compras e Licitações do Legislativo Municipal;
- Recomendação 013/2019 – Controle de Frequência por Sistema de Ponto Eletrônico;
- Recomendação 014/2019 – Correções no Pagamento de Férias e 13º salário dos servidores;
- Orientação Técnica 001/2019 – Cadastro de Dependentes para o Abatimento de IR;
- Orientação Técnica 002/2019 – Planejamento e Pagamento de Férias e Adicional Constitucional;
- Implantação da Ouvidoria da Câmara Municipal;
- Verificação *In Loco* das situações descritas neste relatório.

11. CONCLUSÕES

Quanto às informações contidas no relatório, constatou-se que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Deodápolis-MS vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto a execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Durante o exercício, procurou-se observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Conforme o exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e foi providenciada a devolução dos recursos não utilizados.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma em geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Diante do exposto, esta Controladoria emite **PARECER FAVORÁVEL** quanto a **APROVAÇÃO** das contas do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, Sr. Gilberto Dias Guimarães, tendo em vista a correta aplicação dos recursos públicos, sob os pilares da legalidade, legitimidade e economicidade das despesas.

Keyly Leandro da Silva
Controladora Interna